



Edital nº 110/2025 - Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior

**COMUNICADO AOS CANDIDATOS: CRONOGRAMA E NORMAS DA PROVA DIDÁTICA
(Ref. Edital nº 110/2025 - PROGEP-DSP / Área: Direito Público)**

A Comissão Examinadora do concurso público para o provimento do cargo de Professor do Magistério Superior na área de **Direito Público**, no uso de suas atribuições legais, comunica aos candidatos o cronograma atualizado e as normas procedimentais para as próxima etapa deste Concurso:

1. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA

Data: 11 de maio.

Horário: 08h00.

Local: Secretaria do Departamento de Direito Público (DDPU).

Procedimento: Sessão pública de abertura dos envelopes de identificação dos candidatos.

2. PROVA DIDÁTICA: CRONOGRAMA E LOGÍSTICA

A readequação das datas deve-se à organização logística, disponibilidade de salas e alteração na composição da Comissão Avaliadora.

Sorteio de Pontos: Dia **25 de maio**, às **08h00**, no DDPU. O tema será sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da prova.

Realização da Prova: Dia **26 de maio**, na Sala Multimídia do CCJ, Campus I.

Notificação de Horários: Os candidatos aptos serão informados sobre seu horário específico de prova com antecedência mínima de **72 (setenta e duas) horas**.

3. REGRAS E EXECUÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Natureza: Sessão pública com gravação compulsória de áudio e vídeo. É **vedada a presença dos demais candidatos** no recinto durante a prova de seus concorrentes.

Duração: A fase teórica deve ter duração **mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos**. O descumprimento destes limites implicará na **eliminação** do candidato.

Temas: Serão excluídos do sorteio da Prova Didática o(s) tema(s) que já tenham sido objeto da Prova Escrita.



Arguição: Após a aula, o candidato poderá ser submetido à arguição. Cada membro da Comissão terá até 3 minutos para formular perguntas, e o candidato terá até 5 minutos para responder a cada uma.

Recursos que podem ser utilizados pelos candidatos : a) quadro-negro/giz ou branco/pincel; b) projetor multimídia e computador; c) recursos pedagógicos complementares.

4. OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO (SOB PENA DE ELIMINAÇÃO)

Plano de Aula: No início da Prova Didática, o candidato deverá entregar **uma cópia do plano de aula a cada membro** da Comissão Examinadora.

Currículo Lattes: Imediatamente antes do início da prova, o candidato deve entregar ao Presidente da Comissão uma cópia do **Currículo Lattes devidamente comprovado** (documentação para fins de pontuação na Prova de Títulos).

Pontualidade: Comparecer com **30 (trinta) minutos de antecedência** ao local designado.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO A Comissão julgará a fase teórica com base em:

- a) Domínio do tema sorteado;
- b) Capacidade de utilização de recursos de comunicação e técnica de ensino;
- c) Execução do plano de aula;
- d) Cumprimento rigoroso do tempo (Art. 24 da Resolução nº 74/2013 - CONSEPE).

João Pessoa, PB, 27 de abril de 2026.

Comissão Examinadora

Dra. Luíza Rosa Barbosa de Lima (UFPB/CCJ) – Presidente

Dra. Gina Gouveia Pires de Castro (UFPE/CCJ)

Dr. Antônio Germano Ramalho (UEPB/CCJ)